



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL

EDITAL CERES 13/2014 - PRODIP

ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES DO CERES EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS NACIONAIS

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul da UDESC (CERES), com base na Resolução nº 371/2005 – CONSUNI, objetivando chamadas do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual – PRODIP para participação em eventos nacionais no ano de 2014, comunica a abertura de inscrições e as normas aplicáveis para a participação de docentes em eventos científicos, tais como congressos e similares, segundo detalhado a seguir.

1. FINALIDADE E OBJETIVOS

1.1 O Programa de Apoio para participação em eventos nacionais visa fomentar a difusão da produção intelectual de caráter científico, tecnológico, cultural, esportivo e artístico da UDESC e propiciar a aquisição de conhecimentos específicos imprescindíveis ao desenvolvimento da pesquisa.

1.2 O PRODIP tem por finalidades apoiar os pedidos de auxílio para apresentação, em território nacional, de trabalhos de docentes pesquisadores efetivos, em eventos científicos tais como congressos e similares.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Professores efetivos da UDESC-CERES, para apresentação de trabalhos científicos e tecnológicos.

3. DOS RECURSOS

3.1 O valor dos recursos financeiros para custear passagens, diárias e taxas de inscrição, alocados para o Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual – PRODIP para o ano de 2014 será distribuído no segundo semestre, conforme aprovação nas instâncias do Centro e sua disponibilidade orçamentária, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL

4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 As inscrições para pedido de auxílio deverão ser encaminhadas à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do Centro, já aprovadas pelo Departamento do solicitante, nos termos deste Edital.

4.2 O calendário para protocolo dos pedidos e entrega na Direção de Pesquisa e Pós-Graduação será conforme tabela abaixo:

INSCRIÇÕES NA DPPG	EVENTO
15/05/2014 à 16/06/2014	Para eventos que ocorrerão nos meses de Julho, Agosto e Setembro.
15/08/2014 à 15/09/2014	Para eventos que ocorrerão nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. A solicitação de auxílio ao PRODIP deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

- a) Parecer favorável do Departamento, comprobatório da aprovação da solicitação;
- b) Ficha de inscrição no PRODIP devidamente preenchida e assinada (anexo1);
- c) Cópia da ficha de inscrição no evento;
- d) Cópia do aceite do trabalho, convite ou similar;
- e) Cópia do trabalho na forma publicável, se for o caso;
- f) Cópia do folheto ou *web site* de divulgação do evento e programação preliminar;
- g) Identificação de apoio parcial, em caráter complementar, da CAPES, CNPq, FAPESC, FINEP ou outra agência fomento, se for caso;
- h) Comprovante de inscrição do trabalho no evento como docente da UDESC.

5.2 O candidato só terá seu pedido analisado mediante a apresentação da documentação completa exigida, dentro do prazo estabelecido neste edital.

5.3 Fica vedada a inscrição de dois ou mais autores para apresentação de um mesmo trabalho no mesmo evento.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

6.1 A concessão de auxílio para o PRODIP será analisada e ranqueada pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação e enviada ao Conselho do Centro de Educação Superior Da Região Sul da UDESC para homologação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL

6.2 O CERES apoiará com seus recursos orçamentários, neste edital, a participação de até 15 professores, sendo até 7 para o primeiro período de inscrição e até 8 para o segundo período, mais as vagas remanescentes, se existirem.

6.3 O ranqueamento será realizado com base na pontuação gerada pelo SAPI – Sistema de Avaliação da Produção Intelectual.

6.4 Os eventos em território nacional para os quais o candidato se inscrever serão aqueles apoiados por Associações Científicas e/ou Organizações relacionadas à área de atuação do pleiteante.

6.5 Cada professor poderá solicitar ao PRODIP o apoio financeiro para participação em um evento no ano. Isto inclui também a participação de Professor em evento técnico-científico para acompanhamento de alunos de graduação e pós-graduação.

6.6. Caso o número de solicitações de apoio aprovadas seja inferior ao ofertado neste edital as vagas remanescentes serão automaticamente transferidas para o próximo edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O apoio do CERES aos pedidos de professores aprovados nas instâncias regimentais do Centro será dado da seguinte forma:

- pagamento da taxa de inscrição;
- pagamento das passagens;
- pagamento de até 3 (três) diárias ao professor solicitante.

Obs: Sendo os casos acima conforme a duração do evento e disponibilidade orçamentária/financeira;

7.2. Os resultados da seleção do PRODIP serão divulgados aos interessados pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, por escrito ou meio eletrônico.

7.3. Os beneficiados pelo PRODIP deverão entregar na Direção de Pesquisa e Pós-Graduação cópia do comprovante de participação e apresentação do trabalho no evento, no prazo máximo de cinco dias úteis após o término do evento.

7.4. O não cumprimento do disposto no item anterior fica impedido de participar do Edital PRODIP pelo período de 2 anos, a contar do término do prazo para prestação de contas.

7.5. Os beneficiados pelo PRODIP deverão entregar ao setor financeiro do CERES cópia do comprovante de participação e apresentação do trabalho no evento e relatório resumido da viagem (Comprovante de Passagem e Comprovante de Hospedagem), no prazo máximo de três dias úteis após o término do evento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa e homologados pelo Conselho de Centro.

Laguna, 24 de abril de 2014.

Prof. João Rotta Filho
DIRETOR GERAL DO CERES



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL

PROGRAMA DE APOIO À DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL - PRODIP

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

CANDIDATO (A)	
DEPARTAMENTO	
LOCAL DO EVENTO	
PERÍODO DO EVENTO	
NOME DO EVENTO	
ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA PROMOTORA	
TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO	

Laguna, ____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

Nome por extenso: _____